Of. nº 358/13-SG. Esteio, 18 de abril de 2013.

Senhor Prefeito:

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Leonardo Pascoal, aprovada em Sessão Ordinária de 16 de abril, solicita a Vossa Excelência, que determine à Secretaria competente, a notificação do proprietário do imóvel localizado na Travessa Santa Catarina, ao lado do nº 117, para que promova a limpeza do passeio público e cercamento do mesmo. Fotos em anexo.

Sem mais, e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Jaime da Rosa,

Presidente.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal de Esteio

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.